



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1443 - 23 de Julho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.099, de 23 de Julho de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da **PREFEITURA - 20, na Unidade - 006 - "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, o Elemento de Despesa "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" **2.705.0000** - Transferências dos Estados Referentes a **Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.006
GESTÃO URBANA E RURAL	26.782.0030.2075
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	3.3.90.39
Fonte de Recurso	2.705.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.300.000,00** (Dois milhões e trezentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

726-26.782.0030.2075.3.3.90.39.00.00.00.2.705.0000

R\$ 2.300.000,00

Total da Suplementação: R\$ 2.300.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.705.0000 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

@minsaudefl



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 219/2024

De 10 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Tornar pública as Eliminações dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, convocados através da Portaria n.º169/2024, de acordo com as respectivas datas.

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome	Data
12	MELISSA COSTA REIS	27/06/2024

PROF. DOCENTE I – INGLÊS

Class.	Nome	Data
6	MARCELA MILHORANCI SCHUENCK	27/06/2024

PROF. DOCENTE II – DOCENTE II

Class.	Nome	Data
304	THAISSA MARIA SILVA VILA NOVA PINTO	27/06/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 220/2024

De 10 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Osvaldo Aranha, 06 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 09/08/2024 às 9h00

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

Class.	Nome
17	GUILHERME CAMANHO COSTA
18	DIOGO DE JESUS ARAUJO

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
13	JONATHAN RUAN DE LIMA VIEIRA

PROF. DOCENTE I – INGLÊS

Class.	Nome
7	NATALIA DOS SANTOS TEIXEIRA

PROF. DOCENTE II – DOCENTE II

Class.	Nome
305	MARIA CICILIA LEMA LEANDRO
306	VERONICA ROCHA MARCELLO
307	ANDRE LUIZ DE ARAUJO
308	LETICIA OLIVEIRA MARTINS

2 – Os convocados acima deverão apresentar originais e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do filho menor (cópia e original);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;

3 – Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 – O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5 – O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0213/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Julho de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II VICTÓRIA FERREIRA SOUZA	DAS VII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0214/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de Julho de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II MARCIA CRISTINA GOMES PAIVA	DAS VII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0215/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 01 de Julho de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Zelador FERNANDO RANGEL DA SILVA	DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0216/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº0077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de julho de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Administrativo TAINÁ DA CONCEIÇÃO BARROSO	DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0217/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº0077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022 e tendo em vista o Processo Administrativo nº2571 de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0207 de 05 de julho de 2024 de Exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Senhor MARCELO ARAUJO na Secretaria Municipal do Ambiente, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, em 05 de julho de 2024, na edição nº 1437.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0222/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

CARGO/NOME

Assessoria Especial I
PIERRE DUARTE BARBOSA

SÍMBOLO

DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0225/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o servidor abaixo relacionado do cargo, sem ônus, da Fundação Macatur, a partir de 02 de abril de 2024.

CARGO/NOME

Gerência de Protocolo
JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JÚNIOR

2-DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo, sem ônus, na Fundação Macatur, a partir de 02 de abril de 2024.

CARGO/NOME

Gerência de Protocolo
MARCO GABRIEL PEREIRA REIS

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0226/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº5.022 de 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0140 de 13 de maio de 2024, de Designação de Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio da Fundação Macatur.

2-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS

- Marco Gabriel Pereira Reis - Mat. 72.697

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS

- João Alberto Cardoso de Queiroz Junior - Mat. 72.610

3-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** do Fundação Macatur, sem ônus, conforme a seguir:

- Adrielly Kerolyn Pereira Souza - Mat. 72.615
- Ingrid Matos Tavares Procópio Mat. 72.765
- Urano Henrique Gustavo Salvaya - Mat. 72.702

4-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

[/minsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	14/09/2021	01/07/2024	FLAVIA MONTEIRO FREIRE	FONOAUDIOLOGO
SAUDE	24/09/2021	01/07/2024	CAMILA GRANDINI DOS SANTOS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA

Cachoeiras de Macacu /RJ, 17 de Julho de 2024

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 737 - 23 de Julho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1443

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
023/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS
DE MACACU/RJ.

X
SELTEC RIO SEGURANÇA
ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo na locação de Rádios de Comunicação para atender a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil deste Município.

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil, novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 021/2023 - Proc. Adm. nº. 0020/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/07/2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS
DE MACACU/RJ.

X
PROJETA TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo e valor da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVOS COM TECNOLOGIA "RFID (RÁDIO FREQUENCY IDENTIFICATION), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 206.470,12 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º c/c art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 016/2023 - Proc. Adm. nº. 6028/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 05/07/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 16/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
X
CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa que seja capaz de apresentar aos estudantes, em visita a dois eventos de caráter pedagógico, FLIC MACACU e EXPO EDUCAÇÃO, da rede municipal de ensino de Cachoeiras de Macacu

VALOR TOTAL: : R\$ 101.904,00 (cento e um mil novecentos e quatro reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Execução do Serviço.

FISCALIZAÇÃO: Luiz Fernando de Lima da Silva Gonçalves – mat. 19593 e Cristina Bruno de Lima – mat. 9647

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 – art 74, inciso III recesso Administrativo nº 488/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/07/2024.

Talita Soares Coelho Santana
Agente da Contratação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Ata de Registro de Preços nº 058/2024

AVISO

Fica cancelado o item 09, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 0842/2023.

Cachoeiras de Macacu, 23 de julho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Aviso de Cancelamento de Item publicado na Edição 736 do Caderno de Licitações, parte integrante do Diário Oficial nº 1442, de 19 de julho de 2024, equivocadamente e que ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

Ficam cancelados os itens 03 e 09

LEIA-SE:

Fica cancelado o item 03

Cachoeiras de Macacu, 23 de julho de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu- RJ Edição de número 735, Caderno de Licitações – página 5, terça-feira, 16 de Julho de 2024

ONDE SE LÊ :

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
Proc. Adm. nº 0306/2024

OBJETO: Contratação de palestra com o EDUARDO SHINYASHIKI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: VALERIO TE CURSOS CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.430.796/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 15.329,00 (quinze mil trezentos e vinte nove e setenta centavos).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTEÍDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIA-SE CORRETO :

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
Proc. Adm. nº 0306/2024

OBJETO: Contratação de palestra com o EDUARDO SHINYASHIKI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 09.410.976/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTEÍDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

08 de Julho de 2024

Osnário Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

19 de Julho de 2024
Talita Soares Coelho Santana
AGENTE DA CONTRATAÇÃO